ASSEMBLEIA DO XVI ENAPET

DOCUMENTO CONSOLIDADO

1 - GT Possibilidades Interdisciplinares do PET

Tutor/Moderador: Carlos Augusto Pereira dos Santos

Coordenadora: Lorena Inácio Cardoso

PROPOSTAS:

1. Utilizar o INTERPET e outros fóruns de discussão de grupos PET como espaço para fomentar e estimular possíveis parcerias inter/multi/trans disciplinares entre os grupos, baseadas na tríade ensino-pesquisa-extensão, sem que se perca a visão geral do trabalho.

2. Que se garanta para os próximos encontros regionais e ENAPET flexibilidade das normas de submissão de trabalhos, no sentido de que além da quantidade de submissão de trabalhos no grupo (estipuladas pela organização) haja espaço para mais uma submissão de trabalho, desde que seja de natureza inter/multi/trans disciplinar entre os grupos PET.

3. Trabalhar temas específicos, cuja natureza é interdisciplinar, tais como temas políticos, ambientais, sociais, econômicos.

4. Os grupos devem analisar e propor alternativas para contemplar uma formação interdisciplinar no Projeto Pedagógico do Curso.

5. Antes de cada ENAPET, deve ser disponibilizado material de apoio no site da CENAPET para subsidiar as discussões durante o evento.

6. Que os organizadores dos próximos Encontros Regionais e ENAPET contemplem os encontros por áreas. (ver GT Tema Livre)

7. Que os grupos façam uso de tecnologias voltadas para o desenvolvimento de trabalhos de forma colaborativa em espaços virtuais para que sejam idealizadas e implementadas atividades multi e interdisciplinares, envolvendo grupos de diferentes IES (Ex.: dropbox, googledocs, prezi, etc.)

2- GT Políticas de regulação do PET: O CLA e as Portarias 975, 976 e a Portaria Conjunta nº 01/2010.

Tutor/Moderador: João Aristeu da Rosa

Coordenadora: Charlise Fortunato Pedroso

PROPOSTAS:

1- Encaminhar ao grupo de trabalho a proposição de elaborar uma minuta de portaria que contemple de forma distinta o modelo tutorial do PET-SESu, ligados a cursos de graduação e com consolidação gradual 4 + 4 + 4, e do PET-Conexões de Saberes, criados com 12 bolsistas, não necessariamente ligados a um único curso de graduação, tratando de formas distintas a seleção para ingresso e a permanência do bolsista no grupo.

2- Encaminhar ao grupo de trabalho a proposição de elaborar uma minuta de portaria que contemple de forma distinta os grupos PET-SESu e o PET-Conexões de Saberes, tratando de formas distintas a seleção, o ingresso, a permanência do bolsista no grupo e a consolidação do grupo.

3 – Quanto à reprovações, propõe-se a alteração do item b do Artigo 20 para:

(b) Em casos excepcionais, considerados pelo tutor e validadas pelo CLA.

4- Devem ser desconsideradas as reprovações em casos de: (a) Índice de reprovação da turma em que o aluno estiver matriculado maior ou igual a 70% na disciplina, no período em que foi cursada, com a justificativa formal do tutor, referenciada pelo CLA. (b) Em caso de segunda reprova, que o tutor faça o acompanhamento acadêmico do aluno e a avaliação da importância de sua participação para o grupo e seu rendimento no trabalho coletivo. O tutor deve encaminhar a avaliação ao CLA e este ratificará ou não a nova chance dada ao aluno.

3- GT Relações entre PET tradicional (SESu) e PET Conexões de Saberes (SECADI): funcionamento, dificuldades e inclusão

Tutor/Moderador: Marcelo Sibaldo

Coordenadora: Pauliene Christielly C. da Silva

1– Propõe-se a realização de um estudo sobre as semelhanças e diferenças entre os PET por parte de bolsistas, tutores e comissões executivas de ambos os PETs. O número de componentes dessa comissão deverá ser decidido em assembleia.(ver Encontro de Tutores).

Passado o intervalo (também definido em assembleia), o estudo deverá ser apresentado à comunidade petiana sob a forma de um documento que aborde essa problemática (semelhanças e diferenças) à luz da portaria que normatiza o funcionamento dos grupos. O estudo deverá atentar para as filosofias dos dois programas e suas diferentes estruturas de funcionamento (vínculo institucional com cursos, colegiados e pró-reitorias, tempo e forma de tutoria, critérios de seleção de bolsistas e tutores, caráter das atividades desenvolvidas em relação ao tripé etc.).

2– Tendo em vista a recente conjuntura do programa, propõe-se a criação de grupos de trabalho nos próximos eventos (regionais e nacionais), a fim de se debater e ampliar a relação entre os diferentes modelos de PET, e sugere-se que essas questões sejam previamente discutidas internamente em cada grupo.

3– Aprofundar a abrangência e flexibilidade das portarias quanto à continuidade da execução dos projetos, respeitando suas identidades.

4– Realizar estudo ampliado das experiências desenvolvidas no conjunto dos grupos PET, explorando concepções de extensão, de pesquisa e de ensino e as formas de articulação entre estes níveis nas atividades propostas. Construir um projeto integrado envolvendo tutores e estudantes de vários grupos.

5 – Propõe-se a realização de trabalhos de pesquisa, ensino e extensão entre os grupos PET e em conjunto nas universidades e cidades, visto que só existe o fortalecimento e potencialização das atividades e dos grupos.

4- GT Metodologia e Indicadores de Avaliação

Tutor/Moderador: Emanuel Rocha Woiski

Coordenador: Leonardo de Castro Araújo

PROPOSTAS:

1- o CLA deve ter/recuperar o caráter avaliativo.

2- A avaliação deverá ser descentralizada. Nesse sentido, caberá aos CLA realizarem as avaliações de seus grupos, podendo para isso contar com consultores ad hoc da mesma grande área e de outras instituições.

3- O CLA submeterá à Comissão de Avaliação um relatório institucional contendo a avaliação e acompanhamento dos grupos, bem como um relatório de suas próprias atividades.

4- POLÍTICO: Ratificar a demanda ao MEC do apoio à realização do Seminário Nacional de Avaliação ainda neste ano.

5- ESTRATÉGICO: Criar um GT, sob a coordenação da diretoria da CENAPET, que proponha, entre outros aspectos, categorias, indicadores e critérios de avaliação.

5- GT Interlocução do PET com a gestão superior

Tutora/Moderadora: Ellen Synthia Fernandes de Oliveira

Coordenadora: Izabel Cristina Silva

 PROPOSTAS:

1- Comunicação com a SESu – Está acontecendo?

A comunicação com a SESu ocorre de forma regular em algumas universidades, mas alguns relatos apontaram que á há problemas de comunicação e o interlocutor tem dificuldades de estabelecê-la. Muitos grupos relataram que não tem conhecimento do papel do interlocutor. Em algumas universidades o contato é realizado diretamente com o CLA, porém sem a presença do interlocutor.

2- Atribuições do interlocutor

 A figura do interlocutor representa administrativamente e institucionalmente o programa na universidade junto a SESu. Cabe a Instituição fazer essa regulamentação e principalmente estabelece as atribuições internamente respeitando as peculiaridades de cada IES, observando sua identidade.

Propõe-se que o interlocutor seja docente.

3- O interlocutor deverá fazer parte da composição do CLA.(ver Encontro dos CLA).

4- A gratificação do Interlocutor ficará a cargo de cada IES, desde que fique estabelecido um tempo de dedicação, acompanhamento e avaliação desse cargo pela comunidade petiana e Pró-Reitoria ou órgão equivalente e tempo de dedicação.

6- GT Deliberações dos Encontros Regionais

Tutora/Moderadora: Luiza Elayne Azevedo Luíndia

Coordenadora: Flávia Gabriela D. Silva

PROPOSTAS:

1- Alteração do artigo 14°, parágrafo 2°, para “a bolsa de tutoria terá duração de três anos sendo a mesma renovável por iguais períodos”, conforme parecer da Comissão de Avaliação, e alteração do inciso 3° do artigo 15° da portaria, que estipula a substituição compulsória dos tutores após seis anos, para “após dois períodos consecutivos sob a coordenação de um mesmo tutor, devera ser aberto um edital pelo CLA para o qual podem concorrer todos os interessados, inclusive o tutor em questão”. (ver Encontro dos Bolsistas e Colaboradores).

2- Sugere-se que os novos grupos iniciem suas atividades com, no mínimo, quatro bolsistas discentes e deve-se explicitar nas portarias a garantia de expansão progressiva dos grupos mediante a avaliação das atividades desenvolvidas. Essa expansão progressiva garantirá aos novos grupos um amadurecimento à medida que sejam incorporados mais integrantes. (ver GT Portarias)

3- Tendo em vista as atuais condições de apoio das IES as quais alguns PET estão submetidos, encaminha-se montar uma comissão formada por três tutores, um representante discente e um membro da CENAPET, com o intuito de elaborar um formulário sobre as condições de apoio das IES aos grupos PET. Nesse formulário devem constar questões relacionadas à infraestrutura, logística e financiamento. Os dados de cada grupo PET de uma IES devem ser compilados anualmente pelo CLA dessa IES e posteriormente encaminhados para a CENAPET.

4- A ata da assembleia de todos os eventos do PET deve ser redigida e aprovada ao final da última assembleia do evento e divulgada imediatamente, seja através de um website ou pelo encaminhamento para o e-mail dos participantes.

5- Solicitar junto ao MEC que disponibilize uma plataforma virtual no SIGPET para que os tutores enviem resumos e histórico das atividades dos grupos PET para a visualização da comunidade.

6- Contemplação das ações de extensão no Currículo Lattes e valorização do impacto social em publicações, como forma de qualificação pela CAPES.

7- Alteração do artigo 20º, inciso IV, da regra relativa ao desligamento obrigatório do integrante em caso de acúmulo de duas ou mais reprovações, para o seguinte: “Devem ser desconsideradas as reprovações, em caso de: (a) índice de reprovação da turma em que o aluno estiver matriculado maior ou igual à 70% na disciplina, no período em que for cursada, com a justificativa formal do tutor, referendada pelo CLA. (b) Em casos excepcionais, o grupo PET (petianos e tutor) poderá justificar, junto ao CLA, as reprovações que não atendam ao item “a”, para consideração. (ver Encontro de Bolsistas e Colaboradores).

8- A substituição do termo “bolsista” por “integrante discente” na portaria MEC 976 nos seguintes locais: artigo 5º, inciso IX; artigo 11º, parágrafo 1º, inciso VI; artigo 13º, incisos I, II e VII; e artigo 25º, inciso VI. (aprovada com modificações).

9- As comissões organizadoras dos eventos PET devem publicar os relatórios dos encontros nos websites dos eventos em até 120 dias e encaminhar para as próximas comissões organizadoras.

7- GT Recursos de Custeio e Prestação de Contas

Tutor/Moderador: Pablo Fica Piras

Coordenador: Luiz Fernando Ferreira Machado

PROPOSTAS:

1- Que a SESu elabore uma cartilha de orientação para gastos, incluindo respostas para as dúvidas mais frequentes (FAQ), incluindo um período de validação na comunidade do PET.

2- Que a SESu prepare uma capacitação dos interlocutores para gastos.

3- Que a SESu repasse a verba de custeio em data anual fixa e prevista. (ver Encontro de Bolsistas e Colaboradores).

4- Que a SESu regularize as situações pendentes com a verba de custeio nos grupos PET.

5- Que a SESu acelere e divulgue a informatização da concessão do custeio.

6- Que seja modificado o artigo 12 da Lei n° 11.180/2005, transformando o recurso de custeio em bolsa complementar para os tutores, com repasse semestral, em janeiro e julho de cada ano, com prestação de contas anual ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de cada universidade.

8- GT Democracia, legitimidade e formas de votação nos encontros de petianos

Tutora/Moderadora: Luciana Martiniano

Coordenadora: Lívia Milhomem Silva

PROPOSTAS:

1- Melhorar a comunicação entre os grupos PET e agrupar as atas elaboradas nos encontros, além da divulgação destas a todos os grupos para atualização e padronização dos mesmos.

2- Todos os encaminhamentos dos grupos de trabalho devem ser padronizados e aprovados de forma coletiva ao final das discussões.

3- Sugere-se que os encaminhamentos sejam aprovados nos grupos de trabalho para em seguida serem apresentados e esclarecidos por um relator na assembleia.

4- A votação da diretoria da CENAPET será realizada por grupo durante o ENAPET. A forma de votação ficará a cargo da comissão eleitoral. Sugestões: por cédulas ou por meio eletrônico.

5- A apresentação das chapas da diretoria da CENAPET e suas propostas terá antecedência mínima de 4 meses, tanto nos encontros regionais, quanto no site da CENAPET.

8- Realizar o controle adequado na entrada da assembleia pela comissão de organização a fim de garantir a legitimidade de voto.

9- GT Tema Livre

Tutor/Relator: ?

Coordenador: ?

PROPOSTAS:

1- Rever o modelo de trabalho para eventos como ENAPET, não apenas restrito ao modelo de apresentação de iniciação cientifica (trabalho concluído, com resultados), mas flexível o bastante para que se possa expor os processos de produção do conhecimento petiano, levando em consideração a indissociabilidade entre pesquisa ensino e extensão que é base do PET.

2- Sugerir a criação de um espaço de divulgação de experiências no blog da CENAPET, contando como pontuação na avaliação.

3- Sugerir a inclusão de encontros por área na programação de todos os eventos do PET.

4- Sugerir ao MEC/SESu a manutenção do mesmo parecerista ad hoc responsável pelo Planejamento de um grupo também para a avaliação do Relatório de atividades do mesmo grupo.

10 - Encontro De Bolsistas e Colaboradores

Representantes CENAPET: Eduardo Lopes Seino e Lucas Okumura

Moderadores: Vinicius Camargo e Marina Araújo Pessoa

Relatores: Samanta Vinciguerra e Daniela Ayumi Amemiya

PROPOSTAS:

1- Substituição compulsória dos tutores após 6 anos para após 2 períodos consecutivos sob a coordenação de um mesmo tutor, deverá ser aberta um edital pelo CLA para o qual podem concorrer todos os interessados, inclusive o tutor em questão.

2- Que haja uma avaliação regular do programa realizada pela SESu e que leve em consideração tanto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão quanto a inclusão do método tutorial na graduação brasileira.

3- Sugere-se a criação de um grupo de trabalho (GT) permanente retirado da assembleia geral do ENAPET 2011, no qual cada região brasileira seja contemplada com pelo menos um representante, para discutir a adequação do valor das bolsas e sua proporção em relação as verbas de custeio e para dialogar com outras entidades de representação estudantil.

4- Que a SESu estabeleça uma data fixa para o repasse das bolsas e verba de custeio.

11- Reunião dos Comitês Locais de Acompanhamento

Tutora/Moderadora: Ellen Synthia Fernandes de Oliveira

Relatora: Maria Luiza Rezende Ribeiro

PROPOSTAS:

1- Alteração do caput do artigo 11, da portaria 976/2010, ficando com a seguinte redação: O CLAA será composto por 2/3 de representantes eleitos por tutores e estudantes e 1/3 de representantes indicados pela administração central, incluindo o interlocutor. A representação da administração central poderá incluir representantes das pró-reitorias de graduação, extensão, pesquisa e coordenadores de curso.

2- Alteração do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 11, da portaria 976/2010, ficando com a redação: acompanhar e avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores.

(ver GT Avaliação)